



Vila Viçosa

EDITAL N.º 38/2021

----- **MANUEL JOÃO FONTAINHAS CONDENADO, Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa,**-----

----- **FAZ PÚBLICO,** em cumprimento do disposto no artigo 56.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação, que a Câmara Municipal, na sua **Reunião Ordinária realizada em doze de maio de dois mil e vinte e um,** no Salão Nobre dos Paços do Concelho de Vila Viçosa, deliberou o seguinte:-----

----- Aprovar a libertação, das Garantias Bancárias relativamente à Empreitada "Construção/Acabamentos da Casa Mortuária de Vila Viçosa".-----

----- Aprovar a Minuta de Contrato de Planeamento - Alteração ao Plano Diretor Municipal de Vila Viçosa entre o Município de Vila Viçosa e António Galego & Filhos - Mármore, S.A.-----

----- Autorizar a abertura do Centro de Convívio dos Idosos, no Multiusos de São Romão, apelando ao cumprimento das Normas emitidas pela DGS.-----

----- Autorizar o pedido da AUDITIV, de cedência de espaço na via pública para uma unidade móvel de rastreio auditivo gratuito, no dia 3 de junho de 2021, das 09h00 às 20h00, no Largo 5 de Outubro, freguesia de Bencatel.-----

----- Aprovar a transferência da verba no valor de 400,00€ (quatrocentos euros) para melhoramentos no Cemitério de Bencatel, ao abrigo da alínea a), do artigo 12.º, do ponto 7, do Contrato de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Vila Viçosa para a Junta de Freguesia de Bencatel - Ano 2021.--

----- Adquirir livros de Maria Isabel Sande Lagareiro Figueira à editora, até ao valor de 500,00€ (quinhentos euros).-----

----- Aprovar a 2.ª Adenda ao Protocolo de Colaboração, para o ano de 2021, entre o Município de Vila Viçosa e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Viçosa.-----

----- Aprovar a Adenda ao Protocolo de Colaboração, para o ano de 2021, entre o Município de Vila Viçosa e a Fábrica da Igreja



Paroquial da Freguesia de São Bartolomeu.-----

---- Aprovar a Adenda ao Protocolo de Colaboração, para o ano de 2021, entre o Município de Vila Viçosa e o Agrupamento 639 - Corpo Nacional de Escutas.-----

---- Aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração, para o ano de 2021, entre o Município de Vila Viçosa e "O Calipolense".---

---- Aprovar em definitivo a alteração ao Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade, de acordo com a informação n.º 64/2021, da DAGF-SAJC, de 7 de maio de 2021. Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

---- Aprovar em definitivo a alteração ao Regulamento do Cartão Municipal Jovem, de acordo com a informação n.º 65/2021, da DAGF-SAJC, de 7 de maio de 2021. Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

---- Aprovar em definitivo a alteração ao Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo, de acordo com a informação n.º 62/2021, da DAGF-SAJC, de 7 de maio de 2021. Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

---- Aprovar em definitivo a alteração ao Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Recreativo e Cultural do Concelho de Vila Viçosa, de acordo com a informação n.º 61/2021, da DAGF-SAJC, de 7 de maio de 2021. Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

---- Aprovar em definitivo a alteração ao Regulamento do Cartão Municipal de Apoio Social, de acordo com a informação n.º 63/2021, da DAGF-SAJC, de 7 de maio de 2021. Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

---- Aprovar em definitivo a alteração ao Regulamento do Cartão Municipal de Prestação de Serviços a Estratos Sociais e Desfavorecidos, de acordo com a informação n.º 67/2021, da DAGF-SAJC, de 7 de maio de 2021. Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

---- Aprovar em definitivo a alteração ao Regulamento do Prémio António de Oliveira Cadornega, de acordo com a informação n.º



66/2021, da DAGF-SAJC, de 7 de maio de 2021. Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

---- Aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 2º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, a Ana Raquel Manteigas Soeiro de Brito, no valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros).-----

---- Aprovar a integração do aluno Diogo Miguel Sousa Pacheco, no subsídio de ação social escolar.-----

---- Revogar parte da deliberação tomada na Reunião de Câmara de três de março de dois mil e vinte e um, no que se refere à retroatividade da medida definida no n.º 8 da Circular n.º 01/DGAEP/2021 ("o disposto na presente circular produz efeitos a 1 de janeiro de 2021"), de acordo com o referido na informação 007/2021, do Vereador Luís Nascimento; Com retroatividade a três de março de dois mil e vinte e um, data da deliberação da Reunião de Câmara Municipal; Atribuir o Suplemento Remuneratório de Penosidade e Insalubridade aos funcionários de acordo com a informação n.º 014/2021, do Vereador Luís Nascimento; Solicitar aos Serviços a elaboração de alteração ao Mapa de Pessoal, acompanhada de orçamentação dos encargos com a atribuição do Suplemento, com efeitos de acordo com o n.º 3, da informação da DGAL, de quinze de fevereiro de dois mil e vinte e um. Enviar à Assembleia Municipal.-----

---- Intenção de considerar abandonados os jazigos e sepulturas perpétuas, de acordo com a informação n.º 55/2021 e respetiva adenda, da DUA e informação jurídica de vinte e seis de abril de dois mil e vinte e um. Não considerar a sepultura pertença de Joaquim António Anão e Família. Publicitar através de éditos, para que os interessados, no prazo de 60 dias, venham reivindicar os jazigos/sepulturas devidamente identificados, sob pena de, não o fazendo, ocorrer a prescrição a favor do Município de Vila Viçosa.-----

---- Alienar o fogo sito na Rua da Constituição, n.º 27, com o



Artigo Matricial n.º 1666, da atual freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, a Fátima da Conceição Roma Cotovio, pelo valor de 41.974,29€ (quarenta e um mil novecentos e setenta e quatro euros e vinte e nove cêntimos), conforme caderneta predial.-----

---- Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

---- Vila Viçosa, catorze de maio, de dois mil e vinte e um.---

O Presidente da Câmara Municipal,

(Manuel João Fontainhas Condenado, Prof.)